



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Nº do processo:

Dispensa Eletrônica (Inexigibilidade):

Categoria do ETP: Contratação da Empresa Especializada em Plataforma de Ensino Aprende Brasil.

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como fundamento garantir e atender as necessidades educacionais do Município em termos de material didático, plataforma digital para alunos e professores, estudos de aprendizagem e formação contínua e avaliações externas oferecidas pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil.

3. Requisitante

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Para a referida contratação em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

- I. Os materiais serão entregues diretamente nas unidades escolares urbanas ou na Secretaria de Educação, sendo que o endereço de entrega será detalhado na nota de empenho conforme a necessidade da secretaria;
- II. Despesas de frete e seguro serão inteiramente de responsabilidade da contratada;
- III. Formação continuada com consultoria pedagógica para os professores e coordenadores das turmas que forem utilizar as referidas apostilas (livro didático integrado), sendo aproximadamente 60 horas de encontro presenciais e a distância, com cursos para implementação da metodologia de Ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, acompanhados de tecnologias educacionais e atendimentos educacionais exclusivos;
- IV. Livros integrados para os estudantes e professores e ambiente virtual de aprendizagem;
- V. Treinamento para os professores e equipes pedagógicas para acesso ao sistema digital;
- VI. Sistema de monitoramento educacional próprio.
- VII. Oferta de avaliações semestrais para todos os alunos atendidos pela contratada, bem como a devolutiva das avaliações.

5. Levantamento de mercado

Dentro do presente estudo, foram buscadas cotações de mercado, visando investigar e identificar soluções disponíveis que atendam as necessidades da Secretaria de Educação e, as apostilas do Sistema Aprende Brasil é um material de trabalho metodológico de singularidade específica. E como cada empresa tem uma metodologia diferenciada no que tange as capacitações dos professores e



coordenadores bem como os conteúdos de cada uma, desta forma a Secretaria Municipal de Educação busca por um material que se adeque a metodologia aplicada no nosso município, sendo então a mais apropriada e escolhida por esta Secretaria, a apostila APRENDE BRASIL, a qual já é utilizada desde 2023, e vem nos garantindo um crescimento no desenvolvimento de nossos alunos bem como dos nossos índices, conforme a demonstração da solução a seguir.

6. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Será contratada a quantidade de livros didáticos integrados conforme cada etapa de ensino, sendo:

Etapa de Ensino	Nível / Ano Escolar	Quantidade de Estudantes	Valor Unitário Aluno ano	Valor Total Estimado
Educação Infantil	Grupo 4 e 5 2 remessas	53	R\$ 533,20	R\$ 28.259,60
Ensino Fundamental – Séries Iniciais	1º ao 5º ANO 4 remessas	141	R\$ 574,80	R\$ 81.046,80
Ensino Fundamental – Séries Finais	6º ao 9º ANO 4 remessas	68	R\$ 626,92	R\$ 42.630,56

7. Estimativa do valor da contratação

O valor total da contratação é de R\$ 151.936,96 (cento e cinquenta e um mil novecentos e trinta e seis reais com noventa e seis centavos).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento foi considerado e será aplicado nesta contratação, tendo em vista que a divisão do objeto não compromete a execução do objeto, sendo que o mesmo deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal relativa a cada volume, ou em até 08 (oito) vezes, sendo cada pedido dividido em 02 (duas) parcelas.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não haverá contratações acessórias ou interdependentes para a execução do objeto. Todos os meios para a prestação dos serviços serão providos pela contratada.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação pretendida está prevista no planejamento anual da Administração Municipal e está alinhada com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.



11. Resultados pretendidos

Garantir e atender as necessidades desta Secretaria através de:

- I. Desenvolvimento integral dos alunos nos componentes curriculares estipulados pela BNCC, cumprimento de estratégia previsto no Plano Municipal de Educação.
- II. Capacitação constante dos professores e coordenadores e melhoria das práticas pedagógicas.
- III. Cumprimento das metas educacionais previstas para o Município, tanto em avaliações internas quanto externas.
- IV. Melhoria do processo de ensino e aprendizagem.
- V. Resultados e índices educacionais positivos, dentro das metas estabelecidas previstas para a Rede Municipal.

12. Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida, serão seguidas as etapas abaixo:

- I. Certificação de disponibilidade orçamentária;
- II. Elaboração de minuta de contrato;
- III. Análise e parecer jurídico;
- IV. Publicação da abertura de inexigibilidade;
- V. Empenho orçamentário;
- VI. Assinatura do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais

Redução do uso de outros materiais escolares, principalmente cadernos e papel sulfite, visto que a apostila traz conteúdos abrangentes de todos os componentes curriculares e após a utilização, as mesmas são enviadas para reciclagem, trocando se esse material reciclável por papel higiênico, papel toalha, impactando positivamente no meio ambiente.

14. Declaração de viabilidade

O presente estudo leva em consideração as demandas da Secretaria Municipal de Educação, principalmente no que se refere à recuperação da aprendizagem dos alunos e melhoria do processo de ensino e aprendizagem, pensando-se em elevação dos índices educacionais e cumprimento das metas previstas para o município, logo com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo e no planejamento orçamentário, declaramos que a contratação é viável, atendendo às necessidades da Administração Pública.

Saldanha Marinho, 20 de janeiro de 2026.

Elaborador

Secretaria Municipal de Educação